



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1612/GR, de 2 de outubro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, no dia 2/10/2018, ao município de Amajari-RR, para realizar visita técnica tendo em vista o recebimento definitivo e verificação do funcionamento do sistema fotovoltaico do *Campus* Amajari e, Levantamento técnico para elaboração do projeto de construção de dois alojamentos no *Campus* supracitado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR